



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1554

IPIRANGA, 05 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA - 1

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 133
De 01 de abril de 2022

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Edital nº 007/2018 de 24 de maio de 2018 da Homologação da Classificação Final, do Concurso Edital nº 001/2017, resolve,

NOMEAR

I – A partir de 05 de abril de 2022 a candidata **FABIANE MARIA DE OLIVEIRA**, portadora da CIRG nº 9.997.407-9 SSP- PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, regido sob o regime estatutário, junto a Secretaria Municipal de Administração, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

II – A servidora irá cumprir a partir de 05 de abril de 2022, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º: 1.201 de 10/07/1996 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município" e Decreto nº 81/2018 que "Regulamenta o Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho de Servidor, em Virtude de Concurso Público".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 134
De 22 de março de 2022

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve

Considerando o Edital nº 007/2018 de 24 de maio de 2018 da Homologação da Classificação Final, do Concurso Edital 001/2017.

NOMEAR

I - A partir de 05 de abril de 2022, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura regido sob o regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipal de Ipiranga-PR, com a carga horária de serviços de 25 horas semanais a candidata **ANDREIA SCHECHENSKI ANTUNES**, portadora da CIRG 13.367.629-5.

II – A servidora deverá cumprir a partir de 05 de abril de 2022 o Estágio Probatório, conforme Lei nº 1.201 de 10/07/1996, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município" e Decreto nº 81/2018 "Regulamenta o Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 140
De 04 de abril de 2022

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo n.º: 69, Inciso XI, e

Considerando conclusão proferida referente ao PAD n.º: 08/2021, conforme Lei n.º: 1.201/1996 "Estatuto dos Servidores Municipais de Ipiranga", Art. 178 inciso III e em conformidade com o Art. 182 da Lei n.º: 1.236/1997

RESOLVE

Aplicar pena disciplinar de advertência e suspensão não remuneradas pelo prazo de 30 (trinta) dias a servidora L. P. B. S., ocupante do cargo de médico clínico geral a partir de 06/04/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2022
PROCESSO Nº. 124/ 2022

OBJETO: Seleção e contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção com reposição de peças, destinadas aos equipamentos hospitalares e de fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 19 de abril de 2022, até às 09:00(nove horas), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala Divisão de Serviços Gerais - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro – na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 09:00(nove horas) da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo Fâx: (042) 3242-8500 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 01 de abril de 2022.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado

através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1554

IPIRANGA, 05 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR
IPIRANGA-PR

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

Processo Administrativo Nº 93/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS

Data de Publicação: 23/03/2022 08:31:38

LOTE 1	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
--------	---------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 1	Val.Ref.: 28.700,00
---------	------------------	---------------	---------------------

Descrição: tanque aéreo horizontal, capacidade 10.000 litros, Armazenamento, atendendo Norma NBR 15461; Pressão de trabalho ambiente; Temperatura ambiente; Escada de acesso; Boca de visita com válvula de emergência; Suportes metálicos; Sistema de respiro com válvula de pressão negativa e positiva; Conexões de entrada e saída conforme projeto aprovado pelo Município; Suporte para medidor de nível eletrônico; Suporte para placa de identificação; Placa de identificação; Parafusos, porcas e arruelas para fixação dos componentes; Suportes para fixação de aterramento. Material empregado no tanque: Aço carbono ASTM A 36; Espessura conforme norma NBR 15461. Plano de revestimento: Pintura externa Jateamento abrasivo SA 2 ½ ou limpeza mecânica; Aplicação de primer anticorrosivo com espessura mínima de 100 micrômetros; Aplicação de acabamento em esmalte sintético industrial. GARANTIA: Garantias: no mínimo 60 meses contra defeitos de fabricação e 24 meses contra defeitos na pintura.

LOTE 2	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
--------	---------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 1	Val.Ref.: 37.700,00
---------	------------------	---------------	---------------------

Descrição: Tanque aéreo, capacidade 18.000 litros, armazenamento de líquidos, atendendo NBR 15461; Pressão de trabalho ambiente; Temperatura ambiente. Escopo de fornecimento; Escada de acesso; Boca de visita Ø 20" com válvula de emergência; Suportes metálicos; Sistema de respiro com válvula de pressão negativa e positiva; Conexões de entrada e saída conforme projeto aprovado pelo Município; Suporte para medidor de nível eletrônico; Suporte para placa de identificação; Placa de identificação; Parafusos, porcas e arruelas para fixação dos componentes; Alças de travamento para transporte; Alças de içamento; Suportes para fixação de aterramento. Material empregado no tanque: Aço carbono ASTM A 36; Espessura conforme norma NBR 15461. Plano de revestimento. Pintura externa: Jateamento abrasivo SA 2 ½ ou limpeza mecânica; Aplicação de primer anticorrosivo com espessura mínima de 100 micrômetros; Aplicação de acabamento em esmalte sintético industrial. Garantia mínima: 60 meses contra defeitos de fabricação e 24 meses contra defeitos na pintura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2022

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório - Pregão Eletrônico nº. 22/2022, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de adaptação externa e interna, adaptação mobiliária e equipamentos a serem instalados, do veículo Renault Master ano 2013/2014 cor branca, combustível Diesel Tipo Ambulância para transformar em Farmácia móvel, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA. - CNPJ: 08.389.661/0001-62

Valor Total do Fornecedor: 77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais).

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	VEÍCULO RENAULT MASTER 2013/2014 DO VEÍCULO: Veículo usado de propriedade do Município de Ipiranga- PR. Renault Master 2012/2014; Cor: Branca; Combustível: Diesel; Tipo: Ambulância. DA ADAPTAÇÃO. Adaptação de veículo usado para farmácia móvel conforme descrito abaixo: Adaptações externas: Toldo na lateral da porta, corrediça com lona sintética em PVC poliéster com adesivação impressão personalizada, de 3m comprimento x 2m retráteis em rolo, mais saia reta de 20cm; Adesivação externa padrão farmácia móvel; Tomada para ligação de rede de energia externa com cabo de 30 metros; Pintura/chapeação e cristalização do veículo, incluindo peças: Para-choque dianteiro, substituição do farol de milha e possíveis borrachas de portas. Adaptações internas: Lavado com capacidade de no mínimo 15 litros (com acessibilidade para lavagem do reservatório), com pia e torneira; Lixeira com pedal fixada com capacidade mínima de 10 litros; Suporte para sabonete líquido, álcool em gel e papel toalha fixados. Revestimento interno do compartimento de carga e parte elétrica: Instalação de 06 luminárias de led, com dupla intensidade, distribuídas de forma a iluminar todo o compartimento traseiro. Instalação elétrica para rede externa, prevendo inclusive para o aparelho de ar condicionado de 12.000 BTUS; Porta lateral com janela, e abertura total adaptada para atendimento balcão. Adaptação Mobiliária: Lateral Esquerda de 263x179x35; Com aproximadamente sete portas com chave; Com aproximadamente trinta e cinco nichos para remédios (individuais); Estrutura inferior com fundo falso desmontável para acesso às instalações, para possíveis manutenções; Puxadores de Porta Modelo Linea 162mm em aço cromopolido; Dobradiças ajustáveis de 35mm. Lateral Direita de 131x179x35; Com aproximadamente quatro portas com chave; Com aproximadamente 25 nichos para remédios (individuais); Mesa para atendimento confeccionada em MDF com revestimento melamínico de no mínimo 15mm, de cor clara, sendo uma retrátil para entrada do atendente; Sistema de fixação da cadeira executiva por meio de cintas em poliéster e catracas em aço, que deverão abraçar as partes fixas da cadeira, fixando-a à parede do veículo e/ou aos móveis instalados, de forma a não permitir sua movimentação durante o trajeto. Materiais a serem utilizados: MDF 15mm branco de 1ª linha; Dupla face; Encapado com melanina de alta resistência. Reparos a serem feitos: Reparar suspensão; Substituir peças necessárias; Reparar ar condicionado do veículo; Substituir condensador de ar; Fornecimento de uma carga de gás. Equipamentos: Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 12.000 BTUs, com controle remoto; Mini geladeira, com abertura da porta vertical, com Capacidade mínima de 15 litros; Bateria auxiliar deno mínimo 95AMP; Inversor de 1000 Watts. Frete: Ida e volta (incluso); Garantia de 1 ano dos serviços prestados. Manutenção sempre que houver a necessidade sem custos para a contratante. A Contratada terá prazo de no máximo 48 horas para efetuar os serviços de manutenção. Prazo de entrega do veículo com as adaptações: 60 (sessenta) dias.	UN	1	77.800,00	77.800,00

Ipiranga/PR, 25 de março de 2022.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500